Súmula da sessão ordinária, realizada em 11 de dezembro de 1958, digo, ata da sessão ordinária realizada em 11 de dezembro de 1958.

Ao dia dois, digo, onze de dezembro de mil novecentos e cincoenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal, sob a presidência do Doutor Juiz Dr. Afonso Lages e presentes os Doutores Juízes: Desembargadores: Pedro Araújo Faria e Sousa; Drs. José Ribeiro Macêdo, Odésio Fernandes, Raimundo Castello, Aguiar de Sousa e o Dr. Procurador Regional Eleitoral substituto: Dr. Joaquim Pereira Gonçalves: _____ Julgamentos: Recurso nº 1000/58 de Uruçuí. Recorrente: PR. Recorrido: Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Odésio Fernandes. Negaram provimento. Recursos 40.744 e 40.956/58. Interessados: Eugênio Pereira Lima e José Olavo Ribeiro. Cícero Duarte, João de Almeida e Luiz Soares da Rocha. Assunto: Ausência de fraude. Mandaram arquivar o pedido à Corregedoria Eleitoral, para abertura de inquérito, em que se procederá a exames periciais e às demais provas necessárias à apuração das fraudes denunciadas, não comprovadas fotográficas. Usando da palavra, indeferiu, de plano, todas as alegações a outras adotadas por decisão do Tribunal o Dr. Procurador Eleitoral. Nada mais havendo, o Doutor Juiz Presidente deu por encerrada a ordem e, para constar, eu, Margarida Dias de Carvalho, lavrei a presente ata.

Afonso Lages
Presidente